ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CGC 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI Nº 1343, de 23 de agosto de 1994

Concede reajuste salarial aos Servidores municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 20% os vencimentos, representações e funções gratificadas dos servidores municipais, de conformidade com as tabelas anexa, parte integrantes da presente Lei:

Art. 2º - As pensões pagas pelo erário municipal, terão reajuste de 20%, no mês de agosto, para o mês de setembro o reajuste será de 34,53%.

Art. 3º - Fica assegurado para o mês de setembro do ano em curso, reajuste de 34,53%, aos servidores municipais, de conformidade com as tabelas anexa a presente Lei.

Art. 4º - Para atender as despesas decorrentes da presente Lei, o Chefe do Poder Executivo fica autorizado a abrir no corrente exercício crédito suplementar até o montante de R$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais).

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 1994.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CEP 59.380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CGC 08.109.126/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

FONE: (084) 431-1740

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 23 de agosto de 1994.

Gilberto Lins
PREFEITO MUNICIPAL

Josenilda M. de Lima Cabral Santiago
COORDENADOR GERAL

CARGOS EM COMISSÃO

AGOSTO/94

ANEXO I

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
SECRETÁRIO	CC - 1	240,82	160,55	401,37
CHEFE DE GABINETE	CC - 2	192,66	128,44	321,10
COORDENADOR GERAL	CC - 2	192,66	128,44	321,10
ASSESSOR (JURÍDICO - IMPRENSA - SOCIAL E COMUNITÁRIA)	CC - 2	192,66	128,44	321,10
COORDENADOR DA UPLAM	CC - 2	192,66	128,44	321,10
TESOUREIRO GERAL	CC - 2	192,66	128,44	321,10
CHEFE DA CONTADORIA GERAL	CC - 2	192,66	128,44	321,10
ASSESSOR DE CONTROLE DE ATIVIDADES	CC - 3	104,88	69,92	174,80
SECRETÁRIO JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	CC - 3	104,88	69,92	174,80
COORDENADOR DO ESTÁDIO MUNICIPAL	CC - 3	104,88	69,92	174,80
ADMINISTRADOR DO ABATEDOURO PÚBLICO	CC - 3	104,88	69,92	174,80
ADMINISTRADOR DO CENTRO DE ABASTECIMENTO	CC - 3	104,88	69,92	174,80
ADMINISTRADOR DO TERMINAL RODOVIÁRIO	CC - 3	104,88	69,92	174,80
CHEFE DO ALMOXARIFADO	CC - 3	104,88	69,92	174,80
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO	CC - 3	104,88	69,92	174,80

CARGOS EM COMISSÃO

DIRETOR DE ESCOLA

ANEXO II

SÍMBOLO	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CC - 4	95,89	63,92	159,81	ESCOLAS COM MATRÍCULA SUPERIOR A 801 ALUNOS
CC - 5	76,72	51,13	127,85	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 800 e 401 ALUNOS
CC - 6	61,37	40,91	102,28	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 400 e 201 ALUNOS
CC - 7	49,09	32,72	81,81	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 200 e 101 ALUNOS
CC - 8	39,26	26,17	65,43	ESCOLAS COM MATRÍCULA ABAIXO DE 100 ALUNOS

VICE-DIRETOR DE ESCOLA

SÍMBOLO	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CC - 9	72,66	52,03	124,69	ESCOLAS COM MATRÍCULA SUPERIOR A 801 ALUNOS
CC - 10	58,13	38,75	96,88	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 800 e 401 ALUNOS
CC - 11	46,50	31,00	77,50	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 400 e 201 ALUNOS

FUNÇÕES GRATIFICADAS

ANEXO III

FUNÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
SUBCOORDENADOR	FG - 1	73,72
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	FG - 2	55,28

PLANO DE CARGOS SERVIÇOS AUXILIARES

GRUPO I

ANEXO IV

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I	A	52,03	52,03	52,03	52,03	52,03
	B	52,03	52,03	52,03	52,03	52,03
	C	52,03	52,03	52,03	52,03	52,03

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE II	A	52,03	52,03	52,10	53,63	55,24
	B	56,89	58,61	60,36	62,17	64,04
	C	65,96	67,94	69,98	72,07	74,20

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE III	A	74,20	75,72	77,24	78,78	80,36
	B	81,96	83,60	85,27	86,99	88,73
	C	90,49	92,30	94,15	96,04	97,97

PLANO DE CARGOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO

GRUPO II

ANEXO V

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I	D	52,03	52,03	52,03	52,03	52,03
	E	52,03	52,03	52,03	52,03	52,03
	F	52,03	52,03	53,41	55,01	56,65

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE II	D	56,65	58,36	60,11	61,92	63,77
	E	65,69	67,66	69,68	71,77	74,35
	F	76,15	78,44	80,80	83,22	85,69

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE III	D	85,69	88,27	90,92	93,66	96,47
	E	99,36	102,34	105,40	108,58	111,83
	F	115,18	118,64	122,20	125,86	129,65

PLANO DE CARGOS NÍVEL SUPERIOR

GRUPO III

ANEXO VI

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I (40 hs)	G	161,02	163,98	167,00	170,09	173,23
	H	177,60	179,71	183,06	186,46	189,85
	I	193,49	197,11	200,78	204,55	208,39

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I (32 hs)	G	130,67	133,03	135,43	137,89	140,24
	H	142,96	145,56	148,22	150,94	154,70
	I	156,53	159,40	162,02	165,32	168,37

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I (20 hs)	G	86,87	88,60	89,86	91,39	92,98
	H	94,58	96,22	97,93	99,59	101,33
	I	103,09	104,90	106,75	108,64	110,56

MATRIZ REMUNERATÓRIA

ANEXO VII

CATEGORIA FUNCIONAL / NÍVEL	PROFESSOR – PME - 1	PROFESSOR – PME - 2	PROFESSOR – PME - 3	PROFESSOR – PME - 4	PROFESSOR – PME
A	0,53	0,49	0,44	0,36	0,35
B	0,55	0,52	0,47	0,38	0,37
C	0,58	0,54	0,49	0,40	0,38
D	0,60	0,58	0,52	0,42	0,41
E	0,64	0,60	0,54	0,44	0,43
F	0,66	0,62	0,56	0,47	0,44
G	0,70	0,66	0,60	0,49	0,47
H	0,73	0,70	0,62	0,52	0,49
I	0,77	0,73	0,66	0,54	0,52
J	0,80	0,77	0,70	0,56	0,54

MATRIZ REMUNERATÓRIA

ANEXO VIII

CATEGORIA FUNCIONAL / NÍVEL	PLANEJADOR EDUCACIONAL INSPETOR ESCOLAR ADMINISTRADOR ESCOLAR ORIENTADOR ESCOLAR SUPERVISOR PEDAGÓGICO	1	PLANEJADOR EDUCACIONAL INSPETOR ESCOLAR ADMINISTRADOR ESCOLAR ORIENTADOR ESCOLAR SUPERVISOR PEDAGÓGICO	2	ADMINISTRADOR ESCOLAR	3
A	95,40		88,20		79,20	
B	99,00		93,60		84,60	
C	104,40		97,20		88,20	
D	108,00		104,40		93,60	
E	115,20		108,00		97,20	
F	118,80		111,60		100,80	
G	126,00		118,80		108,00	
H	131,40		126,00		111,60	
I	138,60		131,40		118,80	
J	144,00		138,60		126,00	

MATRIZ REMUNERATÓRIA

ANEXO IX

CATEGORIA FUNCIONAL	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	HORA / AULA
PROFESSOR - PME-6	CURSO SUPERIOR INESPECÍFICO	0,49
PROFESSOR - PME-7	CURSANDO NÍVEL SUPERIOR	0,38
PROFESSOR - PME-8	2º GRAU INESPEÇÍFICO	0,35
PROFESSOR - PME-9	1º GRAU	0,29

TGD

CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO I - SETEMBRO/94

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
SECRETÁRIO	CC - 1	323,98	215,99	539,97
CHEFE DE GABINETE	CC - 2	259,19	172,79	431,98
COORDENADOR GERAL	CC - 2	259,19	172,79	431,98
ASSESSOR (JURÍDICO - IMPRENSA - SOCIAL E COMUNITÁRIA)	CC - 2	259,19	172,79	431,98
COORDENADOR DA UPLAM	CC - 2	259,19	172,79	431,98
TESOUREIRO GERAL	CC - 2	259,19	172,79	431,98
CHEFE DA CONTADORIA GERAL	CC - 2	259,19	172,79	431,98
ASSESSOR DE CONTROLE DE ATIVIDADES	CC - 3	141,10	94,06	235,16
SECRETÁRIO JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	CC - 3	141,10	94,06	235,16
COORDENADOR DO ESTÁDIO MUNICIPAL	CC - 3	141,10	94,06	235,16
ADMINISTRADOR DO ABATEDOURO PÚBLICO	CC - 3	141,10	94,06	235,16
ADMINISTRADOR DO CENTRO DE ABASTECIMENTO	CC - 3	141,10	94,06	235,16
ADMINISTRADOR DO TERMINAL RODOVIÁRIO	CC - 3	141,10	94,06	235,16
CHEFE DO ALMOXARIFADO	CC - 3	141,10	94,06	235,16
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO	CC - 3	141,10	94,06	235,16

FUNÇÕES GRATIFICADAS

ANEXO III

FUNÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
SUBCOORDENADOR	FG - 1	99,18
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	FG - 2	74,37

PLANO DE CARGOS SERVIÇOS AUXILIARES

GRUPO I

ANEXO IV

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I	A	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00
	B	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00
	C	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE II	A	70,00	70,00	70,09	72,15	74,85
	B	76,53	78,85	81,20	83,64	86,15
	C	88,74	91,40	94,14	96,96	99,82

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE III	A	99,82	101,87	103,91	105,98	108,11
	B	110,26	112,47	114,71	117,03	119,37
	C	121,74	124,17	126,66	129,20	131,80

PLANO DE CARGOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO

GRUPO II

ANEXO V

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I	D	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00
	E	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00
	F	70,00	70,00	71,85	74,00	76,21

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE II	D	76,21	78,51	80,87	83,30	85,79
	E	88,37	91,02	93,74	96,55	100,02
	F	102,44	105,53	108,70	111,96	115,28

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE III	D	115,28	118,75	122,31	126,00	129,78
	E	133,67	137,68	141,79	146,07	150,44
	F	154,95	159,61	164,40	169,32	174,42

PLANO DE CARGOS NÍVEL SUPERIOR

GRUPO III

ANEXO VI

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I (40 hs)	G	216,62	220,60	224,67	228,82	233,05
	H	238,93	241,76	246,27	250,84	255,41
	I	260,30	265,17	270,11	275,18	280,35

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I (32 hs)	G	175,79	178,97	182,19	185,50	188,66
	H	192,32	195,82	199,40	203,06	208,12
	I	210,58	214,44	217,97	222,40	226,51

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I (20 hs)	G	116,87	119,19	120,89	122,95	125,09
	H	127,24	129,44	131,75	133,98	136,32
	I	138,69	141,12	143,61	146,15	148,74

MATRIZ REMUNERATÓRIA

ANEXO VII

CATEGORIA FUNCIONAL / NÍVEL	PROFESSOR – PME - 1	PROFESSOR – PME - 2	PROFESSOR – PME - 3	PROFESSOR – PME - 4	PROFESSOR – PME
A	0,71	0,66	0,59	0,48	0,47
B	0,74	0,70	0,63	0,51	0,50
C	0,78	0,73	0,66	0,54	0,51
D	0,81	0,78	0,70	0,57	0,55
E	0,86	0,81	0,73	0,59	0,58
F	0,89	0,83	0,75	0,63	0,59
G	0,94	0,89	0,81	0,66	0,63
H	0,98	0,94	0,83	0,70	0,66
I	1,04	0,98	0,89	0,73	0,70
J	1.08	1,04	0,94	0,75	0,73

MATRIZ REMUNERATÓRIA

ANEXO VIII

CATEGORIA FUNCIONAL / NÍVEL	PLANEJADOR EDUCACIONAL INSPETOR ESCOLAR ADMINISTRADOR ESCOLAR ORIENTADOR ESCOLAR SUPERVISOR PEDAGÓGICO	1	PLANEJADOR EDUCACIONAL INSPETOR ESCOLAR ADMINISTRADOR ESCOLAR ORIENTADOR ESCOLAR SUPERVISOR PEDAGÓGICO	2	ADMINISTRADOR ESCOLAR	3
A	127,80		118,80		106,20	
B	133,20		126,00		113,40	
C	140,40		131,40		118,80	
D	145,80		140,40		126,00	
E	154,80		145,80		131,40	
F	160,20		149,40		135,00	
G	169,20		160,20		145,80	
H	176,40		169,20		149,40	
I	187,20		176,40		160,20	
J	194,40		187,20		169,20	

TRIZ REMUNERATÓRIA

ANEXO IX

CATEGORIA FUNCIONAL	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	HORA / AULA
PROFESSOR - PME-6	CURSO SUPERIOR INESPECÍFICO	0,66
PROFESSOR - PME-7	CURSANDO NÍVEL SUPERIOR	0,51
PROFESSOR - PME-8	2º GRAU INESPECÍFICO	0,47
PROFESSOR - PME-9	1º GRAU	0,39

TGD